



10 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 34/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a execução dos serviços de calçamento em bloquetes na rua Joaquim Augusto e rua João Evangelista Perdigão, localizadas no bairro Tanquinho II, chacreamento Sítio Recreio do Baú.

A pavimentação solicitada, vai proporcionar conforto à população; melhorar as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e ainda, proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

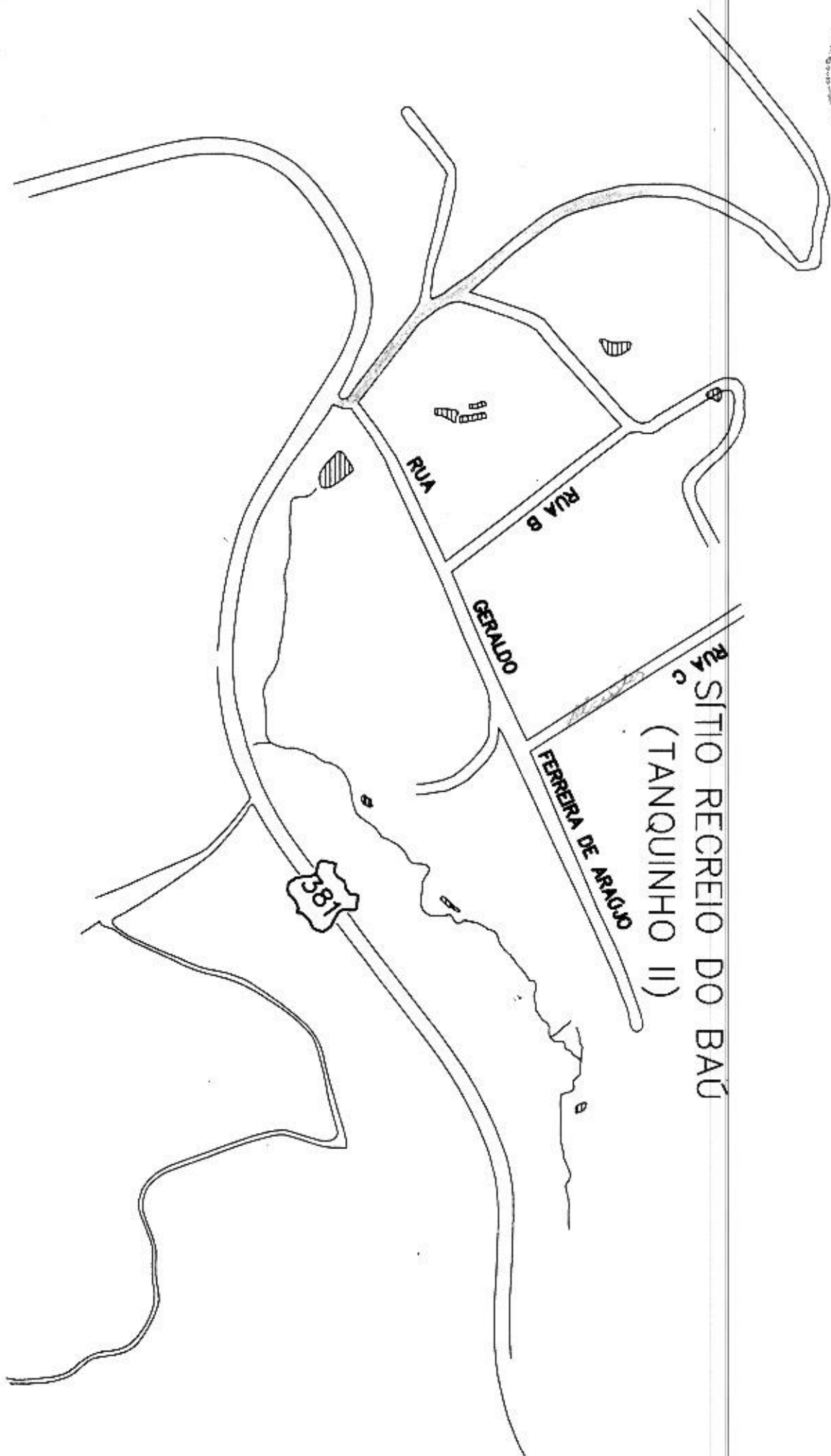
Segue anexo croqui e proposição de lei aprovada nesta Casa.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de fevereiro de 2021.

LELES PONTES

Vereador - REPUBLICANOS







CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.150/2020

Denomina de João Evangelista Perdigão a rua Projetada, localizada no Chacreamento Sítio Recreio do Baú.

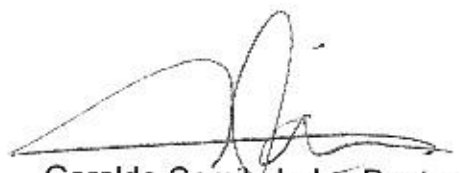
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de João Evangelista Perdigão a rua Projetada, localizada no Chacreamento Sítio Recreio do Baú, popularmente denominado Tanquinho II, conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 19 de novembro de 2020.



Geraldo Camilo Leles Pontes
Presidente da Câmara